

EDITAL Nº 001/2026 – PROFMAT-UEPG

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DA
CHAMADA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
CONFORME EDITAL Nº 22 PARA CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT –
TURMA 2026.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Instituição Associada UEPG, em consonância com suas normas e regimentos e conforme prevê o EDITAL Nº 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2026 PUBLICADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026 (disponível pelo link https://profmatt-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2026/02/EDITAL-No-22-PARA-CONCESSAO-DE-BOLSAS-DE-ESTUDOS-CAPES_PROFMAT_TURMA-2026.pdf), torna público a forma de recebimento de manifestação de interesse em concorrer a bolsa de estudos.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

1.1. Para o período de março de 2026 a fevereiro de 2028, o PROFMAT-UEPG dispõe de três bolsas da CAPES/PROFMAT para a Turma 2026 do PROFMAT, sendo uma reservada para candidatos autodeclarados pertencentes a grupos historicamente sub-representados, como negros, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência. Observando-se que, caso a vaga reservada não seja preenchida, esta será automaticamente revertida para ampla concorrência.

1.2. As bolsas concedidas terão os valores das demais bolsas de mestrado concedidas pela CAPES em cursos ofertados no país.

2. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

2.1. A concessão das bolsas CAPES/PROFMAT será efetuada por meio de seleção, a cargo do Colegiado do Programa PROFMAT-UEPG, tendo por base o EDITAL Nº 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2026, em conformidade com o Regimento Nacional do PROFMAT e com as diretrizes das Portarias CAPES nº 289, de 21 de março de 2011, nº 478, de 29 de abril de 2011, e nº 207, de 4 de julho de 2024.

2.2. Permanecem todos os itens descritos no EDITAL Nº 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2026.

2.3. A classificação será feita tendo por base o EDITAL Nº 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2026, sendo usados os critérios de desempate previstos no item 7.3 do Edital do ENA de 2026, a saber:

- I. Idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- II. Ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico;
- III. Idade mais elevada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

3.1. Para solicitação de bolsa CAPES/PROFMAT, os candidatos deverão apresentar ao PROFMAT-UEPG a seguinte documentação:

- I. Comprovante que atua como professor regente de classe na Rede Pública da Educação Básica, mediante declaração do diretor da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- II. Comprovar que pertencem ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino. **Caso o servidor não seja permanente, apresentar o comprovante de vínculo temporário;**
- III. Comprovante que têm rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R\$10.261,26 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), que corresponde a duas vezes o piso nacional do magistério da Educação Básica de 2026. O valor deverá incluir todas as remunerações do candidato. A comprovação se dará mediante a apresentação de contracheque(s) ou equivalente(s), com data anterior máxima de 30 (trinta) dias. Esse item não é desclassificatório, mas se o rendimento for superior a esse valor o candidato será apto a bolsa se não tiver nenhum outro inscrito que se encaixe nesse quesito, conforme item 2.4.2. do o EDITAL Nº 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2026;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Comprovante de dados bancários;
- VI. Termo de Compromisso do Bolsista assinado sem rasuras e/ou alterações (modelo Anexo 1 do EDITAL Nº 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2026).
- VII. Comprovante de matrícula de 2026 gerado no ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/>).
- VIII. Ficha de inscrição (ANEXO I), obrigatório.
- IX. Ficha do ANEXO II, opcional.

3.2. A inscrição será realizada pelo aluno com o envio de todos os documentos do item 3.1, conforme calendário de inscrição constante no Cronograma (item 4) para o e-mail profmat_uepg@uepg.br. Os arquivos devem ser assinados pelo aluno (obrigatoriamente assinatura com certificado gov.br).

3.3. Os documentos serão analisados pelo Coordenador do PROFMAT-UEPG e havendo necessidade discutidos no Colegiado do PROFMAT-UEPG.

3.4. A lista de classificados será divulgada publicamente, apresentando os classificados dentro do número de bolsas disponíveis e os aprovados em lista de espera.

4. CRONOGRAMA

De 18 de FEVEREIRO a 01 de MARÇO de 2026	Inscrição de bolsistas.
Até 03/03/2026	Divulgação dos resultados.
Até 06/03/2026	Conferência desta documentação de forma presencial e entrega do Termo de Compromisso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A homologação das bolsas será feita pela coordenação nacional conforme especificado no item 3.1 do EDITAL Nº 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2026.

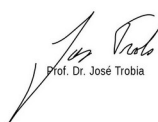
5.2. Recursos relativos aos resultados do Processo de seleção devem encaminhados até o dia 28 de fevereiro de 2026 para o e-mail profmat_uepg@uepg.br.

5.3. É de responsabilidade do aluno o correto cadastro na Plataforma Paulo Freire e demais informações solicitadas via CAPES ou Coordenação Nacional.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. José Trobia

JOSÉ TROBIA

Coordenador do PPG-PROFMAT na UEPG

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2026 – PROFMAT-UEPG
Formulário de inscrição para candidatura à bolsa – CAPES-PROFMAT
do polo da UEPG

Esse formulário busca informações pertinentes às candidaturas à bolsa referente ao Edital Nº 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2026, publicado em 10 de fevereiro de 2026.

1. Nome completo: _____

2. Você é discente em algum outro programa de pós-graduação?
☐ Sim
☐ Não
3. Você possui alguma relação de trabalho com a UEPG?
☐ Sim
☐ Não
4. Você está usufruindo de bolsa em qualquer modalidade, salvo as permitidas pela legislação em vigor?
☐ Sim
☐ Não
5. Você pertence a grupos historicamente sub-representados?
☐ Sim
☐ Não



Universidade Estadual
de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
**MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM
REDE NACIONAL**

6. Caso tenha respondido "Sim" na pergunta anterior, declare a que grupo pertence (negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência etc.):

7. O PROFMAT–UEPG reservou 01 (uma) bolsa do Edital N° 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2026, para candidatos autodeclarados pertencentes a grupos historicamente sub-representados.

Você gostaria de concorrer nessa reserva?

() Sim

() Não

Caso tenha respondido "Sim" na pergunta anterior, preencha o ANEXO II.

Data:

Nome completo e assinatura

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2026 – PROFMAT-UEPG

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS CAPES – PROFMAT – TURMA 2026

Dados adicionais para discentes autodeclarados(as)

Declaro-me como:

() PESSOA NEGRA (PRETA ou PARDA)

() PESSOA INDÍGENA

() PESSOA QUILOMBOLA

() PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JUSTIFICATIVA DE PERTENCIMENTO AO GRUPO SOCIAL ASSINALADO
ACIMA:

Estou ciente de que, se for identificada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, bem como ser indeferido(a) no processo de inscrição ou ter a bolsa recusada ou cancelada em qualquer estágio da vinculação.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura